

CONVOCAÇÃO DO REGULAMENTO PARA SORTEIO DE VAGAS PAGANTES PARA INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM 2025, NO COLÉGIO SESC CENTRO

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no sorteio de vagas para estudantes que ingressarão no **Primeiro Ano do Ensino Fundamental, da turma com início em 2025** no **Colégio Sesc Centro**, mediante condições estabelecidas neste regulamento.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os responsáveis legais dos candidatos convocados e relacionados no ANEXO I deverão comparecer pessoalmente no Colégio Sesc Centro, **no período de 16 a 29 de outubro de 2024** para efetivar a matrícula de seu dependente no Ensino Fundamental, mediante agendamento, respeitando as datas previstas neste Edital e horários estipulados, sendo:

I – Colégio Sesc Centro - Rua Pedro Ivo, nº 755, Centro - Curitiba/PR, telefone (41)3326-2379 ou (41)98532-9432. Horário de atendimento da Secretaria Escolar – Segunda a Sexta-feira das 08h às 17h.

1.2. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem de sorteio.

1.3. No ato da matrícula o responsável legal deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- I. Cópia da Certidão de Nascimento;
- II. Cópia do CPF do estudante;
- III. Cópia do Cartão Cliente SESC do estudante;
- IV. Comprovante de residência atualizado;
- V. Declaração de vacinação (emitida e assinada por profissional de saúde - unidade ou posto) conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018.
- VI. Cópia do documento de identificação com foto do responsável legal e CPF;
- VII. Foto 3x4 do estudante;

1.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.5. O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o sorteio, contidas nos comunicados, neste Regulamento e em outros a serem publicados.



- 2.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao sorteio, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.
- 2.3 É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, comunicados referentes a esse regulamento, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.
- 2.4 **Não serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.5 Caso o responsável legal possua alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.6 Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste regulamento, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II), estes serão convocados obedecendo à ordem de classificação. Poderão ser convocados a qualquer tempo, por contato telefônico ou outro meio de comunicação, em função da ampliação de novas vagas pagantes disponíveis para a turma, curso e Unidade escolhida no ato da inscrição.
- 2.7 O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.8 Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 16 de outubro de 2024

Carlos Alberto de Sotti Lopes
Diretor Regional


Alexandre Otaviano P. da Silva
Gerência de Educação
SESC-PR


Leila Cristina Rojas G. V. Wulff
Advogada - OAB/PR n° 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR

Em 16.10.24


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR

ANEXO II – LISTA DE ESPERA

Estudante filho de funcionário SESC Oriundo da Educação Infantil SESC ou não

	CANDIDATO
1.	Helena Renata Oliveira
2.	Miguel Vieira dos Santos
3.	Matheus Arthur Canizares Gimenez
4.	Frederico Moreira Pereira Da Luz
5.	Vicente Czornei Lapalu Deffes
6.	Hadassa Briseis Barros de Souza

Estudantes oriundos da Educação Infantil SESC PR

	CANDIDATO
1	Renata Zavatório Juschaks
2	Ana clara Pimentel Santos de Oliveira
3	Eliza Mayumi Wolfram Chaulet Sugimoto
4.	Laura Figliuolo Costenaro Chiapin
5.	Gael Isaac Mafiolettu
6.	Luis Miguel Quoss

Público externo

	CANDIDATO
1.	Isis Navarro Kato
2.	Emilia Solis Bach
3.	Beatriz Dias Lopes Beraldo
4.	Rafaela Dias Marinho
5.	Anthony Leandro Belisario
6.	Davi Boçon Schvekenberg
7.	Amanda Cano Nogueira
8.	Arthur Perussolo Ouriques
9.	Isabella Machado Bohatzuk
10.	Ian Remi Schikovski Stelmach
11.	Otavio Augusto Almeida Holler
12.	Helena Tupan Frare Luiz
13.	Vicente Almeida Holler
14.	Vicente Bergamo Pickler
15.	Aisha Salle Félix
16.	João Henrique Oliveira Spinello
17.	Giovana Araújo Guilherme
18.	Bernardo Fernandes Schwartz
19.	Alberto Isao Yamada
20.	Henrique Dalla Stella Ferreira

[Handwritten signature]

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
 (Nomes listados conforme inscrição do responsável)

Estudante filho de funcionário SESC Oriundo da Educação Infantil SESC ou não (05 vagas)

	CANDIDATO
1.	Isabela de Souza Soares
2.	Ian Mattioli Higashi
3.	Julia Cecilia Kintop Goebel
4.	Star Gonçalves Ribeiro
5.	Sara kohepka Mainardes

Estudante oriundo da Educação Infantil SESC PR (09 vagas)

	CANDIDATO
1	Luhén Querari López Forero
2.	Cecilia Barbosa de Oliveira
3.	Luiz Eduardo Gonçalves Suonski
4.	Gustavo Pitta Thorstenberg
5.	Enzo Matheus Valus dos Santos
6	Luís Guilherme de Araújo Santos
7.	Leticia Welter Maia
8.	Laura Hermanson Bedore
9.	Henrique Grabowski Cerqueira

Público externo (02 vagas)

	CANDIDATO
1.	Pedro Benicio Comicholli Valladao
2.	Alice Madisem Zioli

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

21.	Maria Heloísa Marques Cruz de Oliveira
22.	Gabriel Artigiani Silva
23.	Sara Ludwig Cruvinel
24.	Valentina Ruiz Fermon

[Handwritten signature]